



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DE MINAS -MG – IPMA**
CNPJ: 03.650.395/0001-66



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação por dispensa de licitação de serviços de software para gestão de convênio de saúde, manutenção e serviços de web designer do site oficial e backup dos dados.

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art 75, II

Modalidade pretendida: Contratação direta por dispensa de licitação

Unidade requisitante: IPMA – Diretoria / Setor Administrativo-Financeiro / Contábil

Data: 11/09/2026

1. Identificação da Unidade Requisitante

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Monte Alegre de Minas/MG – IPMA
CNPJ: 03.650.395/0001-66

Unidade requisitante: Diretoria / Setor Administrativo-Financeiro / Contábil

Responsável pela demanda: Lorrayne Mamede Oliveira Sousa

Cargo/Função: Agente Administrativo – Membro Comissão de Licitação

Número do DFD: 12/2026

2. Objeto da Demanda

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para:

- a) disponibilização/licenciamento de software para gerenciamento do convênio de saúde;
- b) manutenção preventiva e corretiva do software;
- c) suporte técnico aos usuários autorizados pelo IPMA;
- d) manutenção e atualização do site oficial do Instituto;
- e) serviços de web designer;
- f) atualização de conteúdos, documentos, imagens, notícias, banners, menus e páginas do site;
- g) correção de falhas e problemas técnicos;
- h) realização periódica de backup dos bancos de dados, arquivos, documentos e demais informações institucionais;
- i) manutenção de cópias de segurança em ambiente adequado;



j) possibilidade de restauração dos dados em caso de necessidade;

k) demais serviços técnicos necessários ao adequado funcionamento das soluções abrangidas pela contratação.

3. Descrição da Necessidade Administrativa

O IPMA necessita dispor de solução tecnológica adequada para gerenciamento das informações relacionadas ao convênio de saúde, permitindo o controle dos beneficiários, dependentes, movimentações, cadastros, consultas e relatórios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Também se faz necessária a manutenção permanente do site oficial do Instituto, utilizado para divulgação de informações institucionais, notícias, documentos, comunicados e demais conteúdos de interesse dos segurados, aposentados, pensionistas, servidores e sociedade.

A manutenção e atualização do site demandam conhecimentos técnicos específicos de informática e web designer, incluindo alterações de páginas, menus, imagens, banners, conteúdos, layout e correção de eventuais falhas.

Além disso, a realização periódica de backups é indispensável para reduzir os riscos de perda de dados e informações decorrentes de falhas técnicas, exclusões acidentais, problemas de hospedagem, corrupção de arquivos ou outros incidentes.

A contratação de empresa especializada permitirá ao Instituto contar com suporte técnico adequado e continuidade dos serviços, sem a necessidade de manter estrutura própria especializada para execução dessas atividades.

4. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades relacionadas ao gerenciamento do convênio de saúde e à manutenção dos canais digitais utilizados pelo IPMA.

A ausência dos serviços poderá ocasionar indisponibilidade dos sistemas, desatualização do site institucional, dificuldades no gerenciamento das informações e riscos relacionados à perda de dados.

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada diante da necessidade de conhecimentos técnicos específicos e da importância da continuidade dos serviços.

A solução também contribuirá para melhorar a eficiência administrativa, a segurança das informações, a transparência e o acesso dos usuários às informações disponibilizadas pelo Instituto.

5. Alinhamento ao Planejamento Estratégico



A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais do IPMA, especialmente quanto à:

- melhoria da eficiência administrativa;
- modernização dos processos;
- utilização adequada de recursos tecnológicos;
- segurança das informações;
- transparência administrativa;
- disponibilização de informações ao público;
- continuidade dos serviços institucionais;
- melhoria da qualidade do atendimento aos segurados e beneficiários.

6. Fundamentação Legal e Enquadramento

A contratação deverá observar a **Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza e o valor estimado do objeto, poderá ser adotada a contratação direta por **dispensa de licitação**, desde que preenchidos os requisitos previstos na legislação e que o valor se enquadre no limite legal vigente.

A Administração deverá realizar pesquisa de preços e demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado.

O processo deverá ser instruído com os documentos necessários à contratação direta, incluindo, conforme aplicável, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa de preço, justificativa da escolha do fornecedor, documentação de habilitação, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

7. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades e aos objetivos institucionais do Instituto de Previdência de Monte Alegre de Minas – IPMA, especialmente no que se refere à **modernização administrativa, eficiência na prestação dos serviços, segurança das informações, transparência e continuidade das atividades institucionais**.

A contratação de empresa especializada para disponibilização e manutenção de software para gerenciamento de convênio de saúde, manutenção do site oficial, serviços de web designer e realização de backup contribui para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica utilizada pelo Instituto.

A solução também está relacionada à necessidade de garantir a disponibilidade e a confiabilidade das informações utilizadas nas atividades administrativas, bem como à manutenção dos canais oficiais de comunicação com segurados, aposentados, pensionistas, servidores e sociedade.



8. Resultados e Benefícios Esperados

Com a contratação pretendida, o Instituto de Previdência de Monte Alegre de Minas – IPMA espera alcançar os seguintes resultados e benefícios:

- a) garantir a continuidade do software utilizado para gerenciamento do convênio de saúde;
- b) proporcionar maior organização e controle das informações dos beneficiários e dependentes;
- c) assegurar suporte técnico especializado para os sistemas utilizados pelo Instituto;
- d) manter o site oficial do IPMA atualizado, funcional e acessível;
- e) possibilitar a publicação e atualização de notícias, documentos, comunicados e informações institucionais;
- f) melhorar a apresentação visual e a organização das informações disponibilizadas no site;
- g) contar com serviços especializados de web designer para adequações e melhorias necessárias;
- h) reduzir os riscos de perda, corrupção ou indisponibilidade dos dados;
- i) garantir a realização periódica de cópias de segurança;
- j) possibilitar a recuperação das informações em caso de falhas ou incidentes;
- k) aumentar a segurança e a confiabilidade das informações institucionais;
- l) proporcionar maior eficiência e agilidade na execução das atividades administrativas;
- m) reduzir a necessidade de utilização de recursos humanos internos para atividades técnicas especializadas;
- n) melhorar a qualidade dos serviços tecnológicos utilizados pelo Instituto;
- o) garantir maior continuidade dos serviços e sistemas necessários ao funcionamento administrativo;
- p) facilitar o acesso dos segurados, aposentados, pensionistas e demais interessados às informações disponibilizadas pelo IPMA;
- q) contribuir para o cumprimento dos princípios da eficiência, publicidade, transparência e interesse público.



9. Levantamento Preliminar de Mercado

Para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas preliminarmente diferentes alternativas disponíveis no mercado.

- Execução dos serviços pela própria Administração

A primeira alternativa seria a execução direta dos serviços pelos servidores do IPMA.

Entretanto, essa solução não se mostra adequada, considerando a necessidade de conhecimentos técnicos específicos relacionados à manutenção de software, suporte de sistemas, administração de dados, manutenção de sites, web designer, segurança da informação e realização de backups.

Além disso, a execução direta exigiria a disponibilidade de profissionais especializados e estrutura tecnológica própria, o que poderia representar custos adicionais para o Instituto.

- Contratação de empresas especializadas distintas

Outra possibilidade seria a contratação de fornecedores diferentes para cada serviço, sendo uma empresa para o software de gerenciamento do convênio de saúde, outra para manutenção do site e web designer e outra para realização dos backups.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa poderá resultar em maior complexidade administrativa, necessidade de gerenciamento de diversos contratos, múltiplos canais de suporte e possível dificuldade de integração entre os serviços.

- Contratação de empresa especializada para prestação integrada

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada capaz de fornecer, de forma integrada, o software, suporte técnico, manutenção do site, serviços de web designer e backup.

Essa alternativa apresenta-se, preliminarmente, como a mais adequada às necessidades do IPMA, uma vez que permite centralizar o atendimento, facilitar a fiscalização e o gerenciamento dos serviços e reduzir a quantidade de fornecedores envolvidos.

A contratação integrada poderá também favorecer maior agilidade na solução de problemas e melhor coordenação entre os serviços de software, site, armazenamento e segurança das informações.

- Conclusão do levantamento

Após a análise preliminar das alternativas, entende-se que a **contratação de empresa especializada** apresenta-se como solução tecnicamente adequada e compatível com as necessidades do Instituto.



A definição da solução mais vantajosa deverá ser confirmada mediante **pesquisa de preços e levantamento de fornecedores**, considerando os custos, funcionalidades oferecidas, condições de prestação dos serviços, capacidade técnica e demais características relevantes.

A escolha do fornecedor deverá observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público**, bem como os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para a contratação direta.

10. Estimativa Preliminar de Impacto Orçamentário

A despesa decorrente da futura contratação deverá correr à conta da dotação orçamentária própria do IPMA, a ser indicada nos autos após manifestação do setor competente.

- Dotação preliminar: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc- Pessoa Jurídica
- Valor estimado preliminar: R\$ 7.500,00

11. Indicação da Equipe de Planejamento da Contratação

- Responsável pelo ETP: Lorryne Mamede Oliveira Sousa
- Responsável pelo Termo de Referência: Diego Pereira Mamede
- Apoio técnico/contábil: Cláudio Jose de Paula
- Apoio jurídico, na fase própria: Paulo Henrique S. Oliveira.

12. Providências Subsequentes

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- pesquisa e justificativa de preço;
- reserva/dotação orçamentária;
- análise jurídica;
- autorização da autoridade competente.

13. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **necessária e adequada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Instituto de Previdência de Monte Alegre de Minas – IPMA**, especialmente para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços relacionados ao software de gestão do convênio de saúde, à manutenção do sítio eletrônico oficial, aos serviços de web designer e à realização de backups periódicos dos dados e arquivos institucionais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DE MINAS -MG – IPMA

CNPJ: 03.650.395/0001-66



A solução proposta contribuirá para a **continuidade dos serviços, segurança das informações, organização dos dados, eficiência administrativa, transparência e melhoria da comunicação institucional**, reduzindo riscos de indisponibilidade dos sistemas, perda de informações e interrupção de serviços essenciais.

O levantamento preliminar realizado indica que a contratação de empresa especializada constitui alternativa tecnicamente viável e compatível com a estrutura do IPMA, considerando a necessidade de conhecimentos específicos e de suporte técnico contínuo.

Assim, **recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação**, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a realização da adequada pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, análise da documentação de habilitação e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende ao **interesse público e às necessidades institucionais do IPMA**, apresentando-se como solução adequada para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços tecnológicos necessários ao funcionamento do Instituto.

Lorrayne Mamede Oliveira Sousa
Agente Administrativo – Membro Comissão de Licitação

Jesio Silva Machado
Coordenador Diretor

Monte Alegre de Minas/MG, 11/09/2026.

Aprovo o presente DFD e autorizo o prosseguimento da fase preparatória.